



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 18/07/18

Canindé de São Francisco

18 de julho de 2018

Geraldo Vieira da Silva
Assistente Administrativo
Mat. 3967

PORTARIA N° 477/2018

De 18 de julho de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, Art. 89 a 91, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **PATRICIA SOUZA SILVA**, portador (a) da cédula de Identidade nº 21029415 SSP/SE, do CIC/CPF sob o nº 022.092.758-54, ocupante do cargo de **SERVENTE**, matricula nº 5207, símbolo **N_I**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A prorrogação da Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 01/11/2018 a 30/12/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 18 de julho de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal